

## TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - ME denominada PRESTADORA, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1, e de outro lado, o ASSINANTE conforme identificado abaixo:

### DADOS DO CLIENTE:

Nome Completo: Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer

Contato:

Endereço: Rodovia BR-232 - do km 180,000 ao km 182,000

Bairro: Edson Mororó Moura Cep. 55150-790

Cidade: Belo Jardim

Estado: PE

CPF/CNPJ: 10.894.988/0003-03 RG/IE: ISENT0 Data Nascimento: Profissão:

Tel. Comerciar. (81) 3726-8800

Tel.Celular. (81) 99204-6024

E-mail: saliana.macedo@upaebelojardim.org.br

### ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:

Endereço: Rodovia BR-232 - do km 180,000 ao km 182,000

Bairro: Edson Mororó Moura

Cidade: Belo Jardim

Estado: PE

CEP: 55150-790

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO

1.1 Pelo presente instrumento, o ASSINANTE adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Belo Jardim, estado de Pernambuco, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.netcityonline.com.br>:

### CONTRATO DADOS DE REGISTRO

#### Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia &ndash; SCM

Registrado sob o n.º 5134, prenotado 8.082, em 02/01/2017.

#### Contrato de Comodato de Equipamentos

Registrado sob o n.º 5133, prenotado 8.061, em 02/01/2017.

1.2 O ASSINANTE declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do contrato de prestação dos serviços de telecomunicações, sendo total expressão de sua vontade.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O prazo para instalação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) é de até 15 (Quinze) dias, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE.

2.2 Será observada previamente pela PRESTADORA a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo ASSINANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PLANO DE SERVIÇO

3.1 A PRESTADORA prestará o serviço de acordo com o PLANO DE SERVIÇO escolhido de forma espontânea pelo ASSINANTE, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do Plano: LINK DEDICADO UPAE

Banda Dowload / Upload: 20Mbps / 20Mbps

Valor Mensalidade:

R\$ 1200,00

Dia do Vencimento: 20

### CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o ASSINANTE deverá efetuar o pagamento em favor da PRESTADORA dos valores e na forma descrita abaixo.

Taxa de Instalação	Data de Ativação	Vencimento
R\$300,00	21 / 05 / 2019	20

4.2 Os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica / Manutenção / Alteração de endereço / nova instalação deve ser consultada com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, estando ciente o ASSINANTE das condições impostas em caso de inadimplência.

Vidon & Correia Advogados

deq.

F.B.R.

## CLÁUSULA QUINTA DO COMODATO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Para tornar viável a prestação do Serviço de Telecomunicações, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e, serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

### EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

SIM NÃO

( X ) ( )

5.2 Os equipamentos cedidos em COMODATO são os seguintes:

-Equipamento óptico Fabricante/Modelo:

ONU 110 Fabricante Intelbras / Think Network

Quantidade: 1 ( X ) Sim ( ) Não

-Fonte de Alimentação

Fabricante/Modelo: Intelbras / Think 12V /1A

Quantidade: 1 ( X ) Sim ( ) Não

-Roteador de internet WiFi 2.4Ghz

Quantidade: 1 ( ) Sim ( ) Não

## CLÁUSULA SEXTA DA FIDELIDADE CONTRATUAL E MULTA DE RESCISÃO.

6.1 A **PRESTADORA** poderá ceder **BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, através de **CONTRATO DE COMODATO**. Em contrapartida, o **ASSINANTE** vincula-se contratualmente a **PRESTADORA** pelo prazo 12 MESES previsto no **CONTRATO DE COMODATO**, em caso de rescisão antecipada do contrato o **ASSINANTE** pagará uma multa no valor de 5 mensalidades.

6.2 O presente **TERMO DE ADESÃO** firma o compromisso do **ASSINANTE** em aderir ao serviço de conexão a rede de internet ficando a **PRESTADORA** obrigada a reservar sua porta de interconexão desde que não haja inviabilidade técnica, a desistência por parte do **ASSINANTE** implicará na aplicação da **CLAUSULA 6.1**.


## CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações.

7.2 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de Termo Aditivo.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em 2 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Belo Jardim /PE, 21/05/2019.



Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer

10.894.988/0003-03

### TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

NOME: Rogério José A. Rocha Filho

CPF: 728005894-68

ASSINATURA: 

NOME: Rogério José A. Rocha Filho

CPF: 005.557.674.41

Rogério José A. Rocha Filho

728005894-68

  
Vidon & Correia Advogados

24.343.229/0001-97

NETCITY

NETCITY TECNOLOGIA em INTERNET LTDA - ME

Av. Deputado José Mendonça, 371 - 1º andar - Centro

CEP: 55150-005 - IE.: 0665289-35 - Fone: 81 3728-1752

BELÉM - JARDIM - PE